



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“BOLETIM OFICIAL”

Boletim Oficial nº 8026 - Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2010

1) PROGRAMAÇÃO DE JOGO

Discriminamos abaixo o jogo a ser realizado, válido pela seguinte competição:

■ Campeonato Brasileiro ▶ Série B

Data	Dia	Hora	35ª Rodada ▶ Retorno	Estádio
09.11	3ª F	21:00	D. de Caxias/RJ x Coritiba/PR	São Januário

2) EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SÉRIE B

Ficam convocados para participarem da reunião do Conselho Arbitral a ser realizado no dia 11 de novembro de 2010 (quinta-feira), às 16 horas, na sede da FERJ, à Rua Radialista Waldir Amaral, nº 20, os clubes da Série B de Profissionais, abaixo relacionados, que confirmaram, no prazo regulamentar, intenção de disputar as competições previstas para o próximo ano, com o objetivo de tratar de assuntos pertinentes ao Campeonato Estadual de Profissionais:

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2010.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
Presidente

- ARTSUL FC
- BARRA MANSA FC
- BONSUCESSO FC
- CARDOSO MOREIRA FC
- CFZ DO RIO SE
- ESTÁCIO DE SÁ FC
- FRIBURGUENSE AC
- GUANABARA EC
- MESQUITA FC
- AA PORTUGUESA
- QUISSAMÃ FC
- SÃO CRISTÓVÃO FR
- SENDAS PÃO DE AÇÚCAR EC
- SERRA MACAENSE FC
- EC TIGRES DO BRASIL
- EC MIGUEL COUTO
- TERESÓPOLIS FC
- EC SÃO JOÃO DA BARRA

2) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para participarem da reunião do Conselho Arbitral a ser realizado no dia 11 de novembro de 2010 (quinta-feira), às 13 horas, na sede da FERJ, à Rua Radialista Waldir Amaral, nº 20, os clubes da Série C de Profissionais, abaixo relacionados, que confirmaram, no prazo regulamentar, intenção de disputar as competições previstas para o próximo ano, com o objetivo de tratar de assuntos pertinentes ao Campeonato Estadual de Profissionais.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2010.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
Presidente

- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ITABORAÍ
- DUQUE CAXIENSE FC
- BARCELONA EC
- CE ARRAIAL DO CABO
- BELA VISTA FC
- CONDOR AC
- FUTURO BEM PRÓXIMO AC
- GOYTACAZ FC
- JUVENTUS FC
- EC MARINHO
- EC NOVA CIDADE
- PARAÍBA DO SUL FC
- RIO BONITO AC
- RUBRO SOCIAL EC
- SANTA CRUZ FC
- SERRANO FC
- TOMAZINHO FC
- TRÊS RIOS FC
- UNIÃO DE MARECHAL FC
- VILLA RIO EC
- CE YASMIN

3) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Informamos que seguem em anexo ao presente boletim às seguintes comunicações:

- nº - 708/10 – Juntada de Votos
- nº - 709/10 – Edital de Citação da 4ª Comissão Disciplinar Regional

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 2010.

Comunicação nº 708/10 - TJD/RJ

Certifico para os devidos fins, que os votos referentes aos processos abaixo, foram juntados nesta data, iniciando-se o prazo recursal.

1. 1245/2010

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Volta Redonda FC

Recorrido: Decisão 4^a CDR

2. 1264/2010

Mandado de Garantia

Impetrante: CA Castelo Branco

3. 1253/2010

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Liga Angrense

Recorrido: Decisão da 4^a CDR



Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 05 de Novembro de 2010.

Comunicação nº 709/10-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO - 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL- Nº 20/10-
TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, à partir das 14:00 horas do dia 11 de Novembro de 2010, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

LUCAS COVALAN CAVAGNARI	C.R VASCO DA GAMA	ART. 250 CBJD
ALAN JORGE M. LEITE	E.C TIGRES DO BRASIL	ART. 258, II CBJD
LUAN DA CONCEIÇÃO SILVA	E.C TIGRES DO BRASIL	ART. 250 CBJD
HERBERT SILVA SANTOS	C.R VASCO DA GAMA	ART. 250 CBJD
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA GAI	OLARIA A.C	ART. 250 e 258, II CBJD
FLÁVIA GIOVANA FELICIANO	BOTAFOGO F.R	ART. 258 CBJD
ESTEVÃO FELICIO PERES	A.D.I ITABORAÍ	ART. 254 CBJD
WAGNER PEREIRA THOME	SERRA MACAENSE F.C	ART. 258, II CBJD
FELIPE CASTRO FERREIRA	A.D.I ITABORAÍ	ART. 258 CBJD
DIEGO GUERRA TEIXEIRÃO	FRIBURGUENSE A.C	ART. 250 CBJD
VINICIUS VIEIRA LIMA SANTOS	BARRA MANSA F.C	ART. 254-A CBJD
WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	NOVA IGUAÇU F.C	ART. 250 CBJD

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ASSOCIAÇÃO

OLARIA AC

DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃ^C ART. 223 CBJD

DIRIGENTES

CARLOS ALBERTO C. DE CARVALHC NOVA IGUAÇU F.C ART. 258, II CBJD
(TÉCNICO)

PAULO GUSTAVO L. DE OLIVEIRA AMÉRICA F.C ART. 243-F, § 1º CBJD
(VICE-PRESIDENTE)

CELSO MARTINS (TÉCNICO) SENDAS E.C ART. 258 CBJD

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá ás 15:00 horas do dia 11 de Novembro de 2010, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 05 de Novembro de 2010.



Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretaria TJD/RJ